

**PORTARIA Nº 134/2021, DE 30 DE NOVEMBRO DE 2021.**

**“DISPÕE SOBRE A CONTRATAÇÃO DE FERMINO DE CAMPOS JUNIOR PARA O CARGO DE OPERADOR DE MAQUINAS, POR TEMPO DETERMINADO, PARA ATENDER A NECESSIDADE TEMPORÁRIA DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.**

**RAFAEL MARIN**, Prefeito Municipal de Serra Alta, Estado de Santa Catarina, no uso das atribuições legais, em especial as contidas no art. 40, da Lei Orgânica Municipal; e em conformidade com a Lei Municipal nº. 498/2001; Lei Complementar nº. 038/2018 e alterações posteriores; Lei Municipal nº. 692/2006; e de acordo com o Edital do Processo Seletivo 001/2021, do Município de Serra Alta/SC.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Fica contratado, a partir de 1 de dezembro de 2021, em Caráter Temporário de Excepcional Interesse Público, na forma e nas condições abaixo relacionadas:

<b>SERVIDOR:</b>	Fermino de Campos Junior
<b>CPF:</b>	XXX.XXX.819-09
<b>RG:</b>	X.XXX.279 SSP/SC
<b>CARGO:</b>	Operador de maquinas
<b>CARGA HORÁRIA:</b>	40 horas semanais
<b>LOTAÇÃO:</b>	Secretaria de Transportes, Obras e Serviços Urbanos
<b>GRUPO:</b>	III-SOP
<b>NÍVEL:</b>	131
<b>LEI AUTORIZATIVA:</b>	A Lei Municipal nº. 692/2006, art. 2º, inciso V “ <i>admissão de substituto para suprir as ausências decorrentes de exoneração ou demissão, falecimento e aposentadoria</i> ”.
<b>JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO:</b>	<i>Justifica-se a contratação pelo motivo de necessidade de reposição de vagas.</i>
<b>VIGÊNCIA:</b>	01/12/2021 A 30/11/2022.

**Art. 2º** Este contrato pode ser suspenso e/ou encerrado de acordo com os termos da Lei Municipal 1.141 de 15 de maio de 2020, Artigo II, inciso 4º.

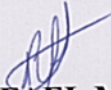
**Art. 3º** Para fazer frente às despesas decorrentes da aplicação desta portaria, serão utilizados os recursos consignados no orçamento vigente, percebendo o vencimento constante na Lei Complementar nº. 038/2018 e suas alterações posteriores, vigentes do Município de Serra Alta/SC.

**Art. 4º** Os direitos do contratado são os previstos na Lei Municipal nº. 692/2006. e aqueles previstos no CONTRATO ADMINISTRATIVO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO, assinado entre as partes.

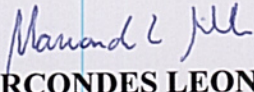
**Art. 5º** Aplica-se a contratação desta portaria o Regime Geral de Previdência Social, conforme art. 154, da Lei Municipal nº. 498/2001.

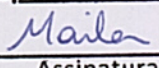
**Art. 6º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, nos termos do art. 3º da Lei Municipal nº. 958/2013, revogadas às disposições em contrário.

Serra Alta/SC, 30 de novembro de 2021.

  
**RAFAEL MARIN**  
Prefeito Municipal

Registrado e publicado em data supra:

  
**MARCONDES LEONARDO MULLER**  
Secretário Municipal

<b>MUNICÍPIO DE SERRA ALTA</b> PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS	
DOC.:	Portaria 1341/2021
DATA:	07/12/2021
EDIÇÃO Nº:	3696
 Assinatura	

RODINES RAMOS MEI  
 RODINES RAMOS  
 REPRESENTANTE LEGAL  
 DETENTORA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Analisado e Aprovado pelo Departamento Jurídico

MAURÍCIO LEONIR SONDA  
 OAB/SC 54.175

Testemunhas:

MARCONDES LEONARDO MULLER  
 CPF: 053.864.149-50  
 Sec. de Administração e Desenv. Econ.

VOLNEI LUIZ FICAGNA  
 CPF: 612.956.639-53  
 Diretor Dpto. Assistência Social

## PORTARIA Nº 134/2021, DE 30 DE NOVEMBRO DE 2021

Publicação Nº 3440441

PORTARIA Nº 134/2021, DE 30 DE NOVEMBRO DE 2021.

"DISPÕE SOBRE A CONTRATAÇÃO DE FERMINO DE CAMPOS JUNIOR PARA O CARGO DE OPERADOR DE MAQUINAS, POR TEMPO DETERMINADO, PARA ATENDER A NECESSIDADE TEMPORÁRIA DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

RAFAEL MARIN, Prefeito Municipal de Serra Alta, Estado de Santa Catarina, no uso das atribuições legais, em especial as contidas no art. 40, da Lei Orgânica Municipal; e em conformidade com a Lei Municipal nº. 498/2001; Lei Complementar nº. 038/2018 e alterações posteriores; Lei Municipal nº. 692/2006; e de acordo com o Edital do Processo Seletivo 001/2021, do Município de Serra Alta/SC.

RESOLVE:

Art. 1º Fica contratado, a partir de 1 de dezembro de 2021, em Caráter Temporário de Excepcional Interesse Público, na forma e nas condições abaixo relacionadas:

SERVIDOR:	Fermino de Campos Junior
CPF:	XXX.XXX.819-09
RG:	X.XXX.279 SSP/SC
CARGO:	Operador de maquinas
CARGA HORÁRIA:	40 horas semanais
LOTAÇÃO:	Secretaria de Transportes, Obras e Serviços Urbanos
GRUPO:	III-SOP
NÍVEL:	131
LEI AUTORIZATIVA:	A Lei Municipal nº. 692/2006, art. 2º, inciso V "admissão de substituto para suprir as ausências decorrentes de exoneração ou demissão, falecimento e aposentadoria".
JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO:	Justifica-se a contratação pelo motivo de necessidade de reposição de vagas.
VIGÊNCIA:	01/12/2021 A 30/11/2022.

Art. 2º Este contrato pode ser suspenso e/ou encerrado de acordo com os termos da Lei Municipal 1.141 de 15 de maio de 2020, Artigo II, inciso 4º.

Art. 3º Para fazer frente às despesas decorrentes da aplicação desta portaria, serão utilizados os recursos consignados no orçamento vigente, percebendo o vencimento constante na Lei Complementar nº. 038/2018 e suas alterações posteriores, vigentes do Município de Serra Alta/SC.

Art. 4º Os direitos do contratado são os previstos na Lei Municipal nº. 692/2006. e aqueles previstos no CONTRATO ADMINISTRATIVO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO, assinado entre as partes.

Art. 5º Aplica-se a contratação desta portaria o Regime Geral de Previdência Social, conforme art. 154, da Lei Municipal nº. 498/2001.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, nos termos do art. 3º da Lei Municipal nº. 958/2013, revogadas às disposições em contrário.

Serra Alta/SC, 30 de novembro de 2021.

RAFAEL MARIN  
 Prefeito Municipal

Registrado e publicado em data supra:

MARCONDES LEONARDO MULLER  
Secretário Municipal

**PORTARIA Nº 135/2021 DE 30 DE NOVEMBRO DE 2021**

Publicação Nº 3440494

PORTARIA Nº.135/2021 DE 30 DE NOVEMBRO DE 2021.

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO TITULAR E SUBSTITUTO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

RAFAEL MARIN, Prefeito Municipal de Serra Alta, Estado de Santa Catarina, no uso das atribuições legais, em especial as contidas na Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear fiscal de Contrato referente ao Processo Licitatório nº051/2021, na modalidade PREGÃO PRESENCIAL P/ COMPRAS E SERVIÇOS Nº 051/2021 para acompanhar e fiscalizar a execução do referido Contrato na forma e condições abaixo relacionadas:

CONTRATO Nº:	053/2021		
OBJETO:	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES PARA INSTALAÇÃO DE DOIS (PLAYGROUND), SENDO UM PARQUE PARA RECREAÇÃO INFANTIL NA PRAÇA PÚBLICA MUNICIPAL JOSÉ CERIZOLLI E O OUTRO PARQUE NO ESPAÇO PÚBLICO LOCALIZADO NA RUA CONDE D'EU ESQUINA COM A RUA DEODORO DA FONSECA, NAS PROXIMIDADES DO PRÉDIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA ALTA/SC.		
EMPRESA:	DIDÁTICA INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE BRINQUEDOS EIRELI		
CNPJ Nº:	08.985.825/0001-14		
FISCAL TITULAR			
SERVIDOR:	MARCONDES LEONARDO MULLER		
CARGO:	SECRETÁRIO MUNICIPAL		
CPF:	053.864.149-50	MATRÍCULA:	1240
LOTAÇÃO:	Secretaria de Administração e Desenv. Econômico		
E-MAIL:	administracao@serraalta.sc.gov.br FONE: 49 3364-0092		
FISCAL SUBSTITUTO			
SERVIDOR:	VANDERLI RUI DE GASPARI		
CARGO:	CHEFE DE GABINETE		
CPF:	418.827.760-20	MATRÍCULA:	1284
LOTAÇÃO:	Gabinete do Prefeito		
E-MAIL:	gabinete@serraalta.sc.gov.br FONE: 49 3364-0092		

Art. 2º O serviço de fiscal de Contrato e ou Ata de Registro de Preços, titular e suplente são considerados de caráter público relevante, sendo vedada qualquer remuneração.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, condicionada sua validade à publicação no DOM/SC, nos termos do Art. 3º da Lei Municipal nº. 958/2013 de 22/05/2013, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 30 de novembro de 2021.

RAFAEL MARIN  
Prefeito Municipal de Serra Alta

Registrado e publicado em data supra:

MARCONDES LEONARDO MULLER  
Secretário de Administração

**PORTARIA Nº136/2021 DE 01 DE DEZEMBRO DE 2021**

Publicação Nº 3440915

PORTARIA Nº136/2021 DE 01 DE DEZEMBRO DE 2021.

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE FISCAL DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS TITULAR E SUBSTITUTO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

RAFAEL MARIN, Prefeito Municipal de Serra Alta, Estado de Santa Catarina, no uso das atribuições legais, em especial as contidas na Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear fiscal de Ata de Registro de Preços Titular e substituto referente ao Processo Licitatório nº054/2021, na modalidade PREGÃO PRESENCIAL-SISTEMA REGISTRO DE PREÇOS para acompanhar e fiscalizar a execução das referidas Atas na forma e condições abaixo relacionadas: